DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Terceiro Setor 2
Homologação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina
CNPJ 44.528.842/0001-96
Praça Bernardino de Campos, 184
Telefone: (14) 3552-9222
Site: www.getulina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina
CNPJ 49.890.155/0001-30
Rua Wenceslau Braz, 241
Telefone: (14) 3552-1066
Site: www.camaragetulina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato de Aditamento de Contrato
Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 044/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
Contratada: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
CNPJ do Contratado: 19.207.352/0001-40
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale-alimentação, por meio de cartões magnéticos com chip tipo vale-alimentação.
Fundamento Legal: Art. 65, da Lei 8.666/93 e Lei nº. 2.805, de 21 de dezembro de 2023 (concede abono natalino no valor de R$ 200,00 para cada funcionário do Poder Executivo e membros do Conselho Tutelar).
CAE: 3.3.90.39.42
Valor do Aditivo: R$ 73.200,00 (setenta e três mil e duzentos reais)
Valor Global: R$ 2.353.200,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta e três mil e duzentos reais)
Vigência: 25/10/2023 a 25/10/2024.

Assinatura: 21/12/2023.
Responsável: Antonio Carlos Maia Ferreira
Prefeito Municipal

.....

Terceiro Setor

Homologação

HOMOLOGAÇÃO
Objeto: 1º Aditivo ao Plano de Trabalho 2023- Termo de Colaboração Nº 01/2023
Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Lins
CNPJ/MF: 44.530.533/0001-50
Período: 01/01/2023 à 31/12/2023
Valor: R$ 108.000,00
Nos termos da aprovação realizada pelo Conselho Municipal de Educação, sob a ata nº 007/2023 de dezenove de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, HOMOLOGO o 1ª Aditamento ao referido plano de trabalho 2023, cujo objeto trata-se de remanejamento de despesas sem alteração do valor do Termo de Colaboração, conforme dispostos no parágrafo 1º da cláusula quarta do Termo de Colaboração nº 001/2023, autorizado pela Lei Municipal Nº 2.767 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.
Getulina (SP), 27 de dezembro de 2023
Antonio Carlos Maia Ferreira
Prefeito Municipal

.....

HOMOLOGAÇÃO
Objeto: 1º Aditamento ao Plano de Trabalho Nº 05.2023
Entidade: Núcleo de Apoio à Criança e ao Adolescente
Projeto “Inovação” – Doação de Recurso de Imposto de Renda
Período: 01/09/2023 à 31/12/2023.
Valor: R$ 38.549,00

HOMOLOGAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL
Nos termos da aprovação realizada pelo Conselho Municipal de Assistência Social disposto na ata de reunião datada em 15 de dezembro de 2023, bem como nos termos da aprovação efetivada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente conforme deliberação datada em 15 de dezembro de 2023, cujo objeto consiste na alteração do objeto da despesa , e ainda, diante da não incidência de alteração no valor global do referido termo, **HOMOLOGO** o 1º aditivo ao Termo de Colaboração nº 05/2023, nos termos do §4º, cláusula quarta do referido Termo de Colaboração, autorizado pela Lei Municipal 2.796 de 03 de outubro de 2.023.
Getulina (SP), 27 de dezembro de 2023.
Antônio Carlos Maia Ferreira
Prefeito Municipal

.....